



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 10/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2010

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e o Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia doze de Março eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, bem como da Secção de Contabilidade – neste último caso referente à décima Alteração/Modificação ao Orçamento 2010 – Despesa e à oitava Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2010 – Plano Plurianual de Investimentos – Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

A Presidente interveio, dando os necessários esclarecimentos acerca da presente alteração orçamental. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, começando por se referir à entrevista dada pelo Vocalista do Grupo Musical “Xutos e Pontapés”, em que o mesmo enaltecera o Município de Rio Maior e a sua qualidade de vida, nomeadamente no referente às infra-estruturas desportivas, classificando-as como das melhores a nível do país. No que diz respeito aos equipamentos culturais, disse que os mesmos davam também resposta às necessidades do cidadão comum, inclusive os jovens como os seus filhos. Atendendo também ao facto da localização geográfica e à facilidade de ligação à capital do país decidira estabelecer residência em Rio Maior. -----

Concomitantemente, referiu-se à competitividade entre as cidades e os municípios, dizendo que o Município terá que fazer um esforço para tornar o concelho mais competitivo. -----

O Vereador, referiu-se igualmente, à visita do Presidente da República a outros municípios da zona oeste, no âmbito do roteiro das comunidades locais e

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

inovadoras, dizendo que o mesmo poderia também ter visitado Rio Maior, porque também reúne condições de inovação, dando como exemplo a aposta feita na Escola Superior de Desporto e manifestando o seu desejo para que, no futuro, a referida visita se possa realizar. -----

VEREADORA, DR.^a ANA CRISTINA LOBATO PINTO FRÓIS DE FIGUEIREDO E SILVA. -----

A Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, interveio, referindo-se à sua preocupação no que diz respeito ao processo de requalificação e/ou reconstrução da Escola Secundária de Rio Maior, questionando se existia alguma resposta definitiva por parte do Ministério da Educação sobre o assunto em questão, fazendo também alusão à reunião realizada com representantes daquele departamento ministerial, em que teriam estado presentes alguns membros do Executivo. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio e em resposta à Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, fez o ponto de situação do processo da Escola Secundária, dizendo ter havido, efectivamente, uma reunião no dia 29 de Abril último, com o Presidente da empresa “Parque Escolar”, a qual se realizara em Rio Maior, onde estiveram presentes o Eng. José Jorge Mendes Gonçalves e alguns membros do Executivo, tendo sido feita uma visita à escola. Salientou que o Presidente da empresa “Parque Escolar” referira que o valor contratualizado pelo Governo era apenas para recuperação e não para construção de novas escolas e que por isso a mesma iria ser recuperada. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, informou também que, em termos de contrapartidas para a Câmara, poderá ser feita a construção de um equipamento ligado à área da cultura, da juventude e a projectos educativos específicos, utilizando os terrenos envolventes à Mina do Espadanal. Logo de seguida, disse que a Câmara terá que apresentar o projecto preliminar para a zona referida, no sentido de protocolar com a referida empresa as verbas para o efeito pretendido pelo Município de Rio Maior, sendo que o prazo para a

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

apresentação do mesmo terminará dia 22 de Maio do corrente ano. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, começando por se referir à informação dada pelo Vereador, Dr. Carlos Frazão, manifestando a sua surpresa, atendendo à actual expectativa por parte da comunidade escolar.

O Vereador considerou que, apesar de tudo, atendendo ao facto de poderem ser minimizados os impactos de uma reconstrução no local, se justificara o esforço do anterior Executivo e do actual, pela continuação das negociações para que pudesse ser encontrada a melhor solução para a situação da Escola Secundária. -----

Concluiu a sua intervenção, manifestando a sua disponibilidade para, com os demais Vereadores do Partido Socialista, acompanhar o processo e poderem ser aproveitadas algumas contrapartidas para o concelho de Rio Maior. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio novamente dizendo reconhecer as preocupações da Comunidade Escolar, mas que a empresa “Parque Escolar”, atendendo à sua experiência com a recuperação de outras escolas, irá tentar minimizar os impactos da recuperação. -----

No que diz respeito às contrapartidas resultantes dos condicionalismos para a comunidade escolar e para a própria população, com a ocupação transitória de espaços públicos, devido às obras, o Vereador, disse ter ficado muito satisfeito com os resultados da reunião que acontecera no passado dia 29 de Abril. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio, reiterando as questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Frazão, no que diz respeito ao processo da Escola Secundária de Rio Maior, reforçando que o Governo transmitira ao Município de Rio Maior que as verbas se destinavam apenas para reconstrução de escolas. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

A Presidente, referiu que a empresa “Parque Escolar” irá tentar minimizar os impactos que poderão ser causados à comunidade escolar com as obras de requalificação. -----

Salientou a relevância das contrapartidas possíveis pelos prejuízos causados à comunidade escolar e pela não construção de uma nova Escola. Disse, também que a requalificação da referida escola não contemplará grandes espaços desportivos, porque a mesma irá utilizar os que são do domínio da Autarquia, justificando assim a verba a ser atribuída para concretizar o projecto a apresentar e que irá ser desenvolvido nos terrenos da zona da Mina do Espadanal. -----

Concluiu, salientando e agradecendo a disponibilidade manifestada por todos os membros do Executivo para avaliar e acompanhar o processo. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

BÊNÇÃO DAS PASTAS E QUEIMA DAS FITAS DA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR – SÁBADO DIA 15 DE MAIO DE 2010. -----

A Presidente interveio, informando sobre o programa referente ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CENTRO LOCAL DE APOIO AO IMIGRANTE (CLAI) – TERTÚLIA - DIVERSIDADE CULTURAL E FAMILIA NO DIA 20 DE MAIO DE 2010 PELAS 16:00 HORAS – CINETEATRO DE RIO MAIOR - CONVITE. -----

A Presidente interveio, informando sobre o programa referente ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

TASQUINHAS EM ALCOBERTAS – 11ª MOSTRA GASTRONÓMICA SABORES DA SERRA – CONVITE. -----

A Presidente interveio, dando os necessários esclarecimentos acerca do

assunto em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68.º DA LEI
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

***DESPACHO N.º 3/VICE-CF/2010 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO
LECTIVO 2010-2011.*** -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 3/VICE-CF/2010, datado de 30 de Abril de 2010, sobre Plano de Transportes Escolares – Ano Lectivo 2010-2011. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 3/VICE-CF/2010 emitido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 30 de Abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual de determinou a aprovação da minuta de contrato relativa à prestação de serviços de Transportes Escolares durante o 2.º e 3.º período do ano lectivo 2009/2010. -----

***ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR
– “SERENATA”.*** -----

Foi presente à Câmara o Despacho exarado pela Sra. Vice-Presidente, datado de 2010-05-06, que recaía sobre a informação da Divisão de Desporto, datada de 2010-05-05, relativo à Associação de Estudantes da Escola Superior de Desporto de Rio Maior – “Serenata”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Vice-Presidente, datado de 2010-05-06, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual foi aprovado o apoio no valor de 855,00€, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, para a realização do evento em epígrafe. -----

SUBSIDIOS E APOIOS

PEDIDO DE SUBSIDIO PARA APOIO DAS ACTIVIDADES DE NATAL. -----

Foi presente à Câmara um Ofício da Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, datado de 20 de Novembro de 2009, sobre Pedido de Subsidio para Apoio das Actividades e Natal. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto interveio, solicitando alguns esclarecimentos acerca do assunto. -----

A Presidente interveio, respondendo às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Daniel Pinto, designadamente sobre o ano a que se reportavam as actividades em apreço. -----

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 22.000,00€ à Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior, conforme ofício em apreço. -----

TASQUINHAS 2010 - SUBSIDIOS. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Feiras, datada de 22 de Abril de 2010, sobre Tasquinhas 2010 - Subsídios. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, solicitando alguns esclarecimentos acerca do assunto. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta interveio a pedido da Presidente, respondendo às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídios no

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

valor global de 16.612,70 €, (dezasseis mil, seiscentos e doze euros e setenta cêntimos), às Associações, Colectividades e demais entidades, mencionadas na informação em apreço, referente ao evento Tasquinhas 2010 – XXV Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria. -----

ASSUNTOS DIVERSOS

ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL – AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO – “ZONA RIBEIRINHA” – QREN. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Projectos Especiais, datada de 07 de Maio de 2010, sobre Acções de Valorização e Qualificação Ambiental – Aviso de Abertura de Concurso – “Zona Ribeirinha” – QREN. -----

A Presidente interveio, expondo o assunto, tendo, nomeadamente, lido a informação apresentada. Deu, ainda, esclarecimentos e algumas informações complementares acerca do projecto em apreço e também sobre o processo de candidatura a apresentar ao QREN. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, congratulando-se e felicitando o Executivo pela apresentação da candidatura, que seria o segundo passo, tendo as candidaturas anteriormente apresentadas à “Regeneração Urbana” sido o primeiro passo e que a fase seguinte seria a constituição de uma Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), que poderá permitir a renovação e a reabilitação da zona antiga da cidade. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, questionou, referindo-se à intervenção da Presidente, no que diz respeito à concretização de um Plano de Pormenor para a zona antiga da cidade, designadamente sobre a data para o mesmo poder avançar. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto, interveio, dando os parabéns ao Executivo pela apresentação da candidatura, referindo-se também à integração da “Vila Romana” dada a sua valorização a nível cultural para o concelho de Rio Maior. Concluiu, dizendo que cada vez mais as cidades terão que se direccionar para as suas zonas ribeirinhas, dando alguns exemplos já existentes a nível

nacional. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, dizendo que houvera uma reunião com os proprietários dos prédios da zona do “Edifício Regalo” e o novo edifício construído junto do “Rio da Ponte”, tendo em vista a constituição de um Plano de Pormenor e que retivera uma boa aceitação por parte dos proprietários das zonas referidas. -----

A Presidente voltou novamente a intervir, dizendo que será presente numa próxima reunião de câmara o procedimento da constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU). Referiu-se também à constituição do capital social da Sociedade em causa, que passará pela disponibilização de um Imóvel, que representará 80% desse capital no que se refere à subscrição de Rio Maior. ---

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura da operação “Zona Ribeirinha” ao Programa Operacional Regional do Alentejo – QREN, Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, nos termos propostos na referida informação. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM TERRA DA IGREJA, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE PEREIRA M. LEMOS (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 919/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Maria da Conceição Roque Pereira M. Lemos (Solicitadora), acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA, EM GATO PRETO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PERIMASE - IMOBILIÁRIA, S.A. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1845/2009, Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva, em nome de Perimase Imobiliária, S.A., acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade face às informações supracitadas, certificar que para o terreno/lote em questão, existe capacidade construtiva de acordo e nos termos do parecer em referência. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA, EM GATO PRETO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PERIMASE - IMOBILIÁRIA, S.A. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1846/2009, Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva, em nome de Perimase Imobiliária, S.A., acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade face às informações supracitadas, certificar que para o terreno/lote em questão, existe capacidade construtiva de acordo e nos termos do parecer em referência. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA, EM GATO PRETO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PERIMASE - IMOBILIÁRIA, S.A. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1847/2009, Pedido de Certidão de Viabilidade Construtiva, em nome de Perimase Imobiliária, S.A., acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade face às informações supracitadas, certificar que para o terreno/lote em questão, existe capacidade construtiva de acordo e nos termos do parecer em referência. -----

RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, datada de 10 de Maio de 2010, sobre Procedimentos Concurrais – Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, reconhecer a necessidade manifesta de aprovação da abertura dos procedimentos concursais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho: -----

- 1 Técnico Superior em Arquitectura para o Sector de Pareceres Urbanísticos da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico; -----
- 1 Técnico Superior em Relações Internacionais para o Sector de Turismo; ----
- 2 Assistentes Técnicos para a Secção de Acção Sócio-Educativa; -----
- 1 Assistente Operacional para Secção de Acção Sócio-Educativa; -----
- 1 Assistente Operacional para o Gabinete de Imagem, Comunicação e Relações Públicas. -----

EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO – ANO LECTIVO 2009/2010. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 08 de Março de 2010, sobre Auxílios Económicos ao 1º Ciclo – Ano Lectivo 2009/2010. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo e salientando o aumento de 5% no valor a ser pago, em relação ao ano anterior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de auxílios económicos aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2009/2010, no valor de 19.460,67€, conforme informação em apreço. -----

TRANSPORTE PARA ALUNA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 14 de Maio de 2010, sobre Transporte Para Aluna Portadora De Deficiência. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a despesa relativa ao transporte de aluna portadora de deficiência no valor previsível de 550,00€, conforme mencionado na informação em apreço. -----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 E 2011/2012. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 19 de Março de 2010, sobre Concurso Público Internacional para Fornecimento de Refeições para o Ano Lectivo 2010/2011 e 2011/2012. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo, salientando a inovação do concurso se destinar a dois anos lectivos. -

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização da despesa, relativa ao fornecimento de refeições, para os anos lectivos 2010/11 e 2011/12, no valor total estimado de 1.189.849,84€, mais IVA (correspondendo 202.074,00€ ao ano económico de 2010, valor acrescido de IVA), conforme discriminado na informação em apreço; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por concurso público internacional; ----
- Aprovar o respectivo Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos. --

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2010 – ORÇAMENTO. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Acção Cultural, datada de 14 de Maio de 2010, sobre Dia Mundial da Criança 2010 – Orçamento. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo e tendo referindo também a realização das diversas actividades e os custos inerentes às mesmas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o orçamento, no valor de 17.650,00 €, (dezassete mil seiscentos e cinquenta euros), referente aos encargos mencionados na informação em apreço, no âmbito da realização do Dia Mundial da Criança 2010. -----

ACÇÃO SOCIAL

ACORDO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE RIO MAIOR. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Intervenção Social, datada de 12 de Abril de 2010, sobre Acordo de Parceria para a Implementação do Banco Local de Voluntariado de Rio Maior. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, interveio, dizendo que o Banco Local de Voluntariado de Rio Maior surgira no âmbito dos instrumentos de planeamento da Rede Social. Não obstante, havia sido também uma aspiração da Junta de Freguesia de Rio Maior, tendo-se a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior constituído como entidade promotora. Realçou o grande número de voluntários existentes em Rio Maior e que os mesmos exercem funções em várias organizações do concelho, referindo-se também à criação de uma bolsa, que permitirá às diversas pessoas usufruírem de formação na área do voluntariado.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

Referiu, assim, concordar com a elaboração do acordo apresentado. Aditou, ainda, que a iniciativa agora apresentada, não terá começado antes, porque em determinado tempo, a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior entendera que deveria ser ela própria a gerir o projecto, tendo a Câmara constituído, na altura, uma Bolsa Local, exclusivamente para a Universidade Sénior. -----
Concluiu a sua intervenção, congratulando-se com o trabalho que irá ser desenvolvido através do acordo de parceria entre a Santa Casa da Misericórdia, a Junta de Freguesia e o Município de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade nos termos da presente informação, aceitar o presente Acordo de Colaboração entre a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, a Freguesia de Rio Maior e o Município de Rio Maior, tendo em vista a implementação e prossecução dos objectivos do Banco Local de Voluntariado de Rio Maior. A Câmara Municipal designa ainda, para acompanhamento e colaboração na dinamização do Banco Local de Voluntariado de Rio Maior, a Técnica do Sector de Intervenção Social com ligação a projectos de desenvolvimento social e formação académica na área da Psicologia - Marta Isabel Vitoriano Carta de Matos Flor, num total de 7 Horas semanais. -----

DESPORTO E JUVENTUDE

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE. -----

Foi presente à Câmara a proposta n.º 1/VNM/2010, datada de 10 de Maio de 2010, sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto e dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude que, após ser submetida a apreciação pública, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

deverá ser remetida para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -

A Presidente saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara, ficando o Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia a presidir. -----

CONTRATO-PROGRAMA: MAIO A DEZEMBRO DE 2010 – DESMOR, E.E.M. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Desporto, datada de 05 de Maio de 2010, sobre Contrato-Programa: Maio a Dezembro de 2010 – Desmor, E.E.M. -----

O Vice-Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, suscitando algumas dúvidas sobre o documento apresentado, tais como: -----

- Aumento das transferências para a Desmor em relação ao ano anterior; -----
- Quais os serviços que iriam justificar o esforço suplementar por parte da Câmara Municipal no ano de 2010? -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, salientou constatar-se que o aumento das transferências seria para compensar custos sociais, nomeadamente, do Treinador e das Instalações Desportivas. Mas, não obstante, questionou qual seria a razão do aumento de tais verbas. -----

O Vice-Presidente interveio, pedindo ao Administrador Executivo da Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, presente na sala, para prestar os necessários esclarecimentos às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré.

O Administrador Executivo da empresa Desmor, Dr. Carlos Pinhão Coutinho, interveio, a pedido do Vice-Presidente e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, referiu não existir um aumento nas transferências, em termos de indemnizações compensatórias, para a Desmor. Disse que existiam verbas que anteriormente eram suportadas pela Câmara e que actualmente serão assumidas pela empresa Desmor. -----

O Dr. Carlos Coutinho, disse também, que o contrato-programa prevê uma

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

clarificação das transferências a efectuar para a empresa Desmor. -----

Na sua intervenção, o Dr. Carlos Coutinho disse, igualmente, que irá haver uma diminuição das transferências de verbas para os clubes por parte da Câmara, durante o ano de 2010, pela razão da não utilização das instalações desportivas, porque no ano anterior alguns clubes faziam a reserva de algumas das instalações, verificando-se depois que as mesmas não eram usadas, não podendo, por essa razão, a empresa Desmor alugá-las a outras entidades. ----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, voltou novamente a intervir, dizendo que em seu entender, não se encontrava claro nos documentos apresentados o que o Administrador Executivo explicara na sua intervenção, questionando se existia mais algum documento para além do que fora apresentado. -----

O Vereador, na sua intervenção, voltou novamente a referir apenas as transferências de verbas que vêm esplanadas no documento apresentado, alertando para o facto de actualmente o País se encontrar em fase de contenção económica e que por isso não poderia entender o aumento das transferências para a empresa Desmor durante o ano de 2010. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, chamou, ainda, à atenção para os anexos ao Contrato-Programa, citando os artigos 20.º, n.º 2, 3 e 4 e 23.º da Lei do Sector Empresarial do Estado, dizendo que a mesma não estará a ser cumprida, porque terá que existir, ao nível da contabilidade de custos, uma justificação quanto à exploração das infraestruturas, com a respectiva compensação em função do custo social e real das mesmas. -----

O Vice-Presidente interveio, solicitando a intervenção do Chefe de Divisão, Dr. Jorge Colaço, para que o mesmo explicasse a situação. -----

O Chefe de Divisão, Dr. Jorge Colaço interveio, a pedido do Vice-Presidente, referindo-se ao aumento das transferências para a Desmor, dizendo que o mesmo constava do Orçamento da empresa Desmor, já aprovado pelo Executivo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré voltou novamente a intervir, insistindo que a aprovação do orçamento é diferente do documento que se encontrava em

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

discussão e que o mesmo deveria de ser acompanhado, formalmente, de mais documentos que justificassem as transferências para a empresa Desmor, citando novamente a Lei do Sector Empresarial do Estado. -----

O Vice-Presidente interveio, solicitando que os documentos em causa, se efectivamente, em falta nos termos da Lei, deveriam ser anexados ao contrato-programa para que o mesmo pudesse ficar completo e em condições de ser aprovado. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré voltou novamente a intervir, dizendo que os Estatutos da Desmor deveriam ter sido presentes à Assembleia Municipal, nomeadamente, as remunerações dos membros da Administração da empresa.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e do Vice-Presidente aqui no uso do voto de qualidade e com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a Desmor, E.E.M., bem como autorizar a transferência da verba mencionada na informação em apreço.

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“Abstive-me na votação, pela anterior posição assumida aquando da votação do orçamento da Desmor, EEM e também porque neste momento não está justificada a quantificação dos custos, embora podendo ser colmatada pela sugestão do Sr. Vice-Presidente em anexar os documentos já anteriormente aprovados, ao contrato-programa apresentado.” -----

Os Vereadores, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto subscreveram a presente declaração de voto.

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

“Independentemente de existirem alguns pontos de vista diferentes, ainda assim, o documento em causa encontra-se em condições de ser aprovado.” -----

Os Vereadores, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso e Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, subscreveram a presente declaração de voto. -----

A Presidente entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara. -----

FRIMOR 2010

FRIMOR 2010 – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – DATA DO CERTAME. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Feiras, datada de 08 de Abril de 2010, sobre FRIMOR 2010 – Feira Nacional da Cebola – Data do Certame. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, que a FRIMOR 2010 – Feira Nacional da Cebola – 4ª Mostra Gastronómica de Carnes Certificadas, decorra entre os dias 01 e 05 de Setembro. -----

TURISMO

PROTOCOLO COM A WEBCOM – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LDA. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector do Turismo, datada de 25 de Março de 2010, sobre Protocolo com A Webcom – Tecnologias de Informação e Comunicação, Lda. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto interveio, dizendo ter consultado o “site” Rotas e Sabores, concluindo ser uma boa opção para o Município, na divulgação de todos os produtos culturais, sobretudo porque não terá custos. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

No entanto, o Vereador, Dr. Daniel Pinto disse que na sua opinião o Município terá que ser mais ambicioso e mais eficaz para que consiga fazer chegar os seus produtos às pessoas, referindo-se também ao uso de outros canais de informação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade nos termos da presente informação, aprovar o Protocolo com a Webcom – Tecnologias de Informação e Comunicação, Lda. -----

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

PROCESSO N.º 2436/2009 – LICENCIAMENTO INDUSTRIAL TIPO 4 – COITO, MARQUES & SANTOS. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 2436/2009, Pedido de Licenciamento Industrial Tipo 4, em nome de Coito, Marques & Santos, acompanhado por parecer emitido pela Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, indeferir o presente processo nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto Regulamentar N.º 8/2003, de 11 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar N.º 61/2007, de 9 de Maio. -----

PROCESSO N.º 1/2010 – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 01/2010, Pedido de Vistoria para Verificação das Condições de Segurança e Salubridade, em nome de António Jesus Rodrigues, acompanhado por Auto da Comissão de Vistoria e proposta do Chefe de Divisão de Obras Particulares. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, notificar o proprietário para no prazo de 60 dias, proceder à reparação do imóvel ou demolição e limpeza do terreno, condicionado à segurança das edificações limítrofes. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE MAIO DE 2010

**PROCESSO Nº 51/2008 – LICENÇA ADMINISTRATIVA – MARIA JOSÉ RAMOS COSTA –
CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL COM ANEXOS E MUROS –
ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA. -----**

Foi presente à Câmara o Processo n.º 51/2008, Licença Administrativa Construção de Condomínio Habitacional com Anexos e Muros – Alteração e Ampliação de Moradia, em nome de Maria José Ramos Costa, acompanhado por parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, pela Divisão de Obras Particulares e informações técnicas emitidas pelo Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os projectos de especialidade entregues condicionado às informações e parecer supracitados. -----

**PROCESSO Nº 4/2002 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – NHC – NOVA HABITAÇÃO
COOPERATIVA, CRL – CADUCIDADE. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 4/2002, Operação de Loteamento - Caducidade, em nome de NHC – Nova Habitação Cooperativa, CRL, acompanhado por informação da Coordenadora Técnica e parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, declarar a caducidade do presente processo, nos termos do disposto no artigo 71º do RJUE. -----

**PROCESSO N.º 1/2005 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LUÍSA JOAQUINA GOUCHA
DIAS – DESERÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1/2005, Operação de Loteamento - Deserção, em nome de Luísa Joaquina Goucha Dias, acompanhado por parecer emitido pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade declarar deserto o presente processo, ao abrigo do artigo 111º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo

com o parecer em referência. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 09/2010, datada de 23 de Abril de 2010. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente Acta.-----

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e cinquenta minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:_____